

Ata da 40ª (quadragésima) Sessão ordinária do 01º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 21ª (Vigésima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 03 de dezembro 2025, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Tiago Faria Leal, À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Alcione de Amorim Gomes, Delson de Souza Carneiro, Estevão Silva Machado, Joceir Cabral de Melo, Leandro Batista dos Santos, Lenildo Henrique, Lucimar Alves Soares, Lucas Silva Soares, Paulo de Oliveira Cruz Neto, Renildo Nascimento Peçanha, Tiago Faria Leal, Vandilson Tomás de Araújo e Weder Gomes Benevides. A sessão teve início com os cumprimentos do Presidente a todos presentes, leitura dos vereadores presente e da Bíblia. Considerações iniciais pequenas manifestações, apresentação de requerimentos e moções de pesar. Antes de conceder as palavras o Presidente Tiago registrou ter encaminhado um ofício para a Secretaria de Finanças solicitando alguns esclarecimentos sobre o PPA, em especial ao que tange ao recurso destinado para educação especial, pediu a servidora Caroline que fizesse a leitura do ofício, e posteriormente fosse exibido a resposta do secretário através do vídeo e do ofício que eles encaminharam para essa Câmara. Vereador Paulo Neto solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Renata da Silva Rangel Lucas, pelo falecimento do jovem Raí Cabral Lima de Afonso, pelo falecimento de Rodrigo da Silva Marvila de Souza de Campo Acima e o senhor Manoel Cardoso de Rosa Meirelles. Vereador Lucimar solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do seu Tio Domingos, agradeceu toda equipe do Hospital Menino Jesus. Vereador Alcione cumprimentou a todos, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do jovem Raí Cabral Lima de Afonso.

MATERIAL DE EXPEDIENTE: Convite: Ementa: Evento de premiação dos projetos institucionais de 2025, memórias de um ano inteiro, vivências na educação infantil. O local será na escola Washington Pinheiro Meirelles, dia 16 de dezembro às 13 horas.

Autoria: Secretaria de Educação. Indicação Nº 31/2025. Ementa: Indico a elaboração do Projeto Calçada Cidadã nas Ruas e Avenidas dos Bairros, neste Município.

Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação Nº 39/2025. Ementa: Indico que seja implantado o Campeonato Municipal de Futsal masculino e feminino, neste Município.

Autoria: Vereador Estevão Silva Machado. Indicação Nº 356/2025. Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GENESIS ALVES BECHARA, na FORMA REGIMENTAL, que VIABILIZE a implantação de uma Academia Popular na comunidade Odin Moreira, no calçadão em frente à Creche Jaqueline, EM MATERIAL inox ou de qualidade compatível ou superior.

Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 490/2025. Ementa: Indico para



viabilizar ações sociais durante o período natalino, contemplando a distribuição de cestas básicas, brinquedos e outras atividades festivas voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade. **Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação Nº 500/2025.** **Ementa:** Indico para que viabilize a pavimentação da rua projetada que se inicia na casa de Rita e termina na casa do senhor Antônio em Caxeta Arraial, neste município.

Autoria: Vereador Joceir Cabral de Melo. Indicação Nº 520/2025. **Ementa:** INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto de revitalização e a adoção de medidas de contenção da erosão na Orla da Praia de Itaoca, no Município de Itapemirim/ES, incluindo a ampliação da faixa de areia (Engorda Artificial), a alteração do sistema viário para mão dupla e a criação de áreas regulamentadas de estacionamento ao longo da via, neste Município. **Autoria: Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto. Indicação Nº 521/2025.** **Ementa:** INDICO A Instalação de Duchas/ chuveiros nas Praias do Município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Weder Gomes Benevides. Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025.** **Ementa:** REVOGA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 236/2018, E ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS DE TÉCNICO EM TURISMO E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2025.** **Ementa:** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029. **Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2025.** **Ementa:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Após o plenário discutiu o **Projeto de Lei nº 14/2025**, que revoga dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 236/2018 e amplia as atribuições dos cargos de técnico em turismo e guarda patrimonial municipal de Itapemirim. As atribuições do guarda patrimonial incluem defesa do patrimônio público, patrulhamento de espaços públicos, apoio à segurança de escolas e demais instituições municipais, prevenção de depredações, vigilância de parques e condução de viaturas quando habilitado. O **pedido de urgência especial** do Projeto seguiu em discussão: **Vereador Paulo Neto** parabenizou o Presidente Tiago, manifestou apoio à urgência especial, elogiou a valorização da categoria e defendeu o fortalecimento do serviço público por meio de concursos, melhores condições de trabalho, equipamentos e uniformes. O **pedido de urgência especial** do Projeto foi aprovado. Em seguida o **PPA e a LOA** foram submetidos ao plenário com pedido de urgência especial, seguiu em discussão. O **vereador Paulo Neto** manifestou posicionamento contrário ao pedido de urgência simples para votação do PPA e da LOA, destacando a importância dessas leis para definir as políticas públicas e a



destinação de recursos nos próximos anos. Ele critica a distribuição orçamentária, apontando baixos investimentos em áreas essenciais como educação especial, moradia e infraestrutura, enquanto há altos valores destinados ao aluguel de ônibus, tratores e enfeites natalinos. O vereador relata que tentou, sem sucesso, promover diálogo com as secretarias responsáveis para discutir ajustes e complementações no orçamento. Diante da falta de tempo para debate, registra seu voto de protesto, afirmando que não votará favoravelmente à urgência simples, embora respeite os demais vereadores. O pedido de urgência simples foi aprovado pela maioria, ficando registrado em ata o voto contrário do vereador Paulo Neto. A sessão foi suspensa por 10 minutos para emissão de pareceres e, ao retornar, seguiu com o **PEQUENO EXPEDIENTE**: **Vereador Paulo Neto** Iniciou sua fala com agradecimentos a Deus e às autoridades presentes. Destacou o papel do vereador na busca por melhorias para o município e apresentou indicações feitas a partir de demandas da população. Solicitou a instalação de uma academia popular nas comunidades de Namitala e Odin, visando promover saúde e qualidade de vida, especialmente para idosos e jovens. Comentou diálogo com a Secretaria de Esportes e parabenizou o direcionamento de equipamentos ao distrito de Itapecuá. Também abordou a situação da orla de Itaoca, relatando os impactos do avanço do mar e solicitando esforços conjuntos com o Governo do Estado para obras de engordamento da praia, revitalização urbana e melhoria da infraestrutura, visando garantir dignidade a moradores, comerciantes, pescadores e visitantes. **Vereador Leandro** Manifestou solidariedade às cidades afetadas por fortes chuvas na região. Abordou a preocupação com a segurança pública, especialmente nas comunidades do interior, relatando furtos ocorridos em unidades de saúde recém-reabertas. Solicitou maior atenção da Polícia Militar e apoio da Guarda Municipal, reconhecendo o esforço da guarda patrimonial. Informou sobre a vinda da Coronel Emilia Alves para diálogo na Câmara, com o objetivo de buscar soluções para o aumento da criminalidade no interior, especialmente no período de verão. Também cobrou melhorias nas estradas rurais, pedindo o uso de material adequado e maior atenção da Secretaria do Interior. **Vereador Tiago** Tratou do tema segurança pública, com foco na valorização da classe dos guardas patrimoniais do município. Criticou a extinção da categoria ocorrida em 2008, destacando que os profissionais sempre desempenharam suas funções com dedicação, mesmo sem estrutura adequada. Ressaltou a importância do trabalho realizado pelos guardas na proteção dos bens públicos e da população, especialmente em escolas e unidades de saúde. Defendeu a revogação da lei que extinguiu a categoria, afirmando que se trata de um ato de justiça e reconhecimento aos servidores concursados, e conclamou os vereadores a votarem favoravelmente à medida. Após



seguiu com o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Paulo Neto:**

O vereador destacou que o trabalho parlamentar vai além das sessões, citando a análise do PPA e da Lei Orçamentária Anual, com apresentação de emendas. Comentou sua participação em seminário da OAB sobre relações institucionais e alertou que despesas com servidores devem ser pagas com recursos próprios, criticando o uso de royalties do petróleo para esse fim, retirando verbas da saúde, educação e assistência social. Defendeu o pagamento de abono e reajuste de ticket aos servidores, afirmando que votará favoravelmente a qualquer proposta do Executivo nesse sentido. Abordou com ênfase a situação da educação, denunciando o abandono e vandalismo da Escola Elvira, em Itaoca, que permanece sem funcionamento há anos, gerando altos custos com aluguel e prejudicando cerca de 600 alunos em condições inadequadas. Relatou que açãoou a Polícia Militar, a Guarda Municipal e o Ministério Público para buscar providências e cobrou prioridade na entrega da escola. Criticou a "farra dos aluguéis" no município e a falta de investimentos estruturais duradouros. Também falou sobre saúde, alertando para a alta demanda no hospital, especialmente com a chegada do verão. Por fim, cobrou do prefeito a renovação imediata dos contratos de profissionais da educação (professores, cuidadores, merendeiras e outros editais), defendeu a ampliação do atendimento à educação especial e reafirmou seu compromisso em representar o povo de Itapemirim, lutando por educação, saúde, assistência social e segurança. Após seguiu com a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025.** **Ementa:** Dispõe sobre a desafetação e autorização do Poder Público Municipal a doar uma área pública de terreno urbano para atender as necessidades da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo – 10ª Subseção de Itapemirim, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O projeto teve sua publicidade e apreciação na 32ª sessão ordinária, após foi encaminhado para parecer jurídico e Colejur que se manifestou favorável, seguiu em discussão única. **Vereador Paulo Neto:** Parabenizou doutor Cândido pela perseverança que desde 2019 estaria no processo de adquirir uma área de subsessão e votou favorável. O Presidente Tiago disse que teria sido apontado no parecer jurídico, que referido projeto não apresentava cláusula de vigência, por esse motivo propôs uma emenda aditiva do artigo 12, seguiu em discussão e votação sendo aprovado. **Vereador Estevão:** parabenizou doutor Cândido e demais advogados que fazem parte da AOB de Itapemirim e região, acompanha a luta que estão passando desde os mandatos anteriores, precisam lutar para que venham para o município, pois será uma conquista para Itapemirim e com certeza a aprovação será unânime. Presidente Tiago ressaltou que quando o doutor Cândido açãoou a Câmara, tentaram dar a máxima aceleridade possível, parabenizou doutor Cândido em nome de todos os advogados, considera uma



conquista da instituição e para o município de Itapemirim sede, irá agregar com certeza, que outros imóveis sejam valorizados, outros empreendimentos venham movimentar e fomentar o comércio em Itapemirim, desejou que fizessem um bom uso do terreno e do imóvel, e atendam da melhor possível a população. O PLO com a emenda seguiu em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária Nº 87/2025.** **Ementa:** disciplina a concessão de abono natalino aos servidores ativos (efetivos e comissionados) e inativos e pensionistas da câmara municipal de Itapemirim. **Autoria:** **Vereadores Lucas Silva Soares, Lucimar Alves Soares e Tiago Faria Leal.** O projeto seguiu em discussão única. **Vereador Paulo Neto:** disse mais uma vez que vereador não recebe abono Natalino. O PLO seguiu em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária Nº 74/2025.** **Ementa:** dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar municipal de Itapemirim/ES. **Autoria:** **Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto.** Com parecer favorável a regular andamento do projeto ordinário em análise, foi encaminhado para a análise da Comissão Colejur e, posteriormente, à deliberação do plenário, o PLO seguiu em 1ª discussão: **Vereador Paulo Neto:** Considera importante as câmeras para que possa fazer o monitoramento no interior dos ônibus para impedir e inibir crimes e conflitos também, solicitou o apoio dos demais vereadores. O PLO seguiu em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025.** **Ementa:** dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de salva-vidas em clubes recreativos, associações desportivas, poliesportivos e demais estabelecimentos com piscinas de uso público, lagos ou similares no município de Itapemirim/ES. **Autoria:** **Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto.** O presente projeto teve parecer do jurídico e da comissão Colejur favorável emitido, seguiu em 1ª discussão: **Vereador Paulo Neto:** Considera importante um guardião nas praias como também atuando em piscinas, guarda-vidas têm técnica e são bem treinados e vão poder prestar socorro adequado dando segurança aos usuários. O PLO seguiu em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária Nº 81/2025.** **Ementa:** dispõe sobre a implantação de um programa de instalação de caçambas estacionárias coletoras de resíduos volumosos e entulhos em pontos estratégicos dos bairros e localidades do município de Itapemirim e dá outras providências. **Autoria:** **Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto.** O presente projeto teve parecer do jurídico e da comissão Colejur favorável emitido, seguiu em 1ª discussão: **Vereador Paulo Neto:** Considera importante para manutenção, organização e limpeza da cidade. O PLO seguiu em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária Nº 85/2025.** **Ementa:** dá denominação de Rua Irani Damasceno Moreira, na comunidade Monte Agha, neste município de Itapemirim



– ES. Autoria: **Vereador: Lucas Silva Soares** O presente projeto teve parecer do jurídico e da comissão Colejur favorável emitido, seguiu em 1^a discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 86/2025. Ementa:** institui o “festival de encontro dos bugueiros do litoral”, no âmbito do município, a ser comemorado anualmente no mês de novembro, e dá outras providências. **Autoria: Vereador Lucas Silva Soares.** O presente projeto teve parecer do jurídico e da comissão Colejur favorável emitido, seguiu em 1^a discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 88/2025. Ementa:** reconhece e declara de utilidade pública a “associação de moradores e produtores rurais da comunidade caxeta e adjacencias do municipio de Itapemirim/ES”. **Autoria: Vereadores Thiago Faria Leal e Lenildo Henriques** O presente projeto teve parecer do jurídico e da comissão Colejur favorável emitido, seguiu em 1^a discussão e votação sendo aprovado. **Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025. Ementa:** REVOGA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 236/2018, E ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS DE TÉCNICO EM TURISMO E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O projeto teve sua publicidade na presente sessão, seguiu para o jurídico e Comissão Colejur e tiveram parecer favorável, seguiu em discussão única. **Vereador Paulo Neto:** Parabenizou o Presidente Tiago pela importância da lei em buscados direitos da guarda civil e suas necessidades. **Vereador Estevão:** Parabenizou todos os guardas patrimonial do nosso município, parabenizou também a atitude do prefeito municipal, Geninho, pois enquanto um prefeito passou e tirou esse direito da Guarda Patrimonial, agora o prefeito de Geninho volta e restabelece um direito que nunca deveria ser ter sido tirado. O projeto seguiu em votação única sendo aprovado. **O Presidente Tiago Faria Leal** agradeceu a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Tiago Faria Leal
Presidente

Lucas Silva Soares
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:



